

9º Prêmio Jovens Arquitetos 2009

I - Apresentação

IAB, Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo e Associação de Amigos do Museu da Casa Brasileira, tornam pública a realização do **9º Prêmio Jovens Arquitetos**, para arquitetos de todo o país com até **40 anos** de idade.

Serão objeto de premiação trabalhos desenvolvidos nas seguintes áreas:

- Arquitetura: Projetos e Obras Executadas;
- Urbanismo: Projetos e Obras Implantadas;
- Ensaio Crítico de Arquitetura e Urbanismo (incluindo livros, artigos publicados, ensaios fotográficos).

II - Calendário

1. Inscrições e entrega dos trabalhos

Data: até 03/08/2009 às 18h00

Postagem com data limite de 03/08/2009

Local: Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo

2. Solenidade de Premiação e Inauguração da Exposição

Data: dia 27/08/2009 às 20h00

Local: Museu da Casa Brasileira - Av. Brig. Faria Lima, 2705

3. Retirada dos trabalhos

Prazo: a data de retirada dos trabalhos será informada pelo IAB/SP

Local: Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo

III- Comissão Organizadora

IAB/SP: Arq. Alexandre Kiss

Museu da Casa Brasileira

IV - Regulamento

1. Dos objetivos

O 9º Prêmio Jovens Arquitetos tem por objetivo reunir, debater, destacar, estimular, promover intercâmbio e divulgar os trabalhos dos jovens arquitetos e, nesse sentido, contribuir para a análise do processo de evolução da produção e das tendências arquitetônicas mais recentes do país.

2. Das Inscrições

2.1. Poderão participar do Prêmio arquitetos de todo o país, com até 40 anos de idade e que não sejam membros das Comissões Organizadora e Julgadora do 9º Prêmio Jovens Arquitetos.

2.2. Não haverá restrição quanto à época de elaboração dos projetos, dos ensaios críticos ou da execução e/ou implantação das obras, não podendo, entretanto, ser inscritos trabalhos de graduação, projetos vencedores que foram objeto de julgamento em concursos de arquitetura e trabalhos já apresentados nas edições anteriores do Prêmio Jovens Arquitetos.

2.3. Não serão aceitos trabalhos com co-autores e/ou membros de equipe cujas idades forem superiores à estabelecida (até 40 anos) na data da elaboração dos trabalhos.

2.4. Cada participante poderá apresentar um número máximo de **02 (dois)** painéis por trabalho inscrito.

2.5. Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento (item 3) ou enviados fora do prazo estabelecido, serão desclassificados. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago na inscrição.

2.6. O preço da inscrição por trabalho é de **R\$ 100,00** para os sócios do IAB quites com a tesouraria e **R\$ 150,00** para os demais arquitetos. O pagamento da inscrição poderá ser efetuado através de depósito bancário em favor do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo – SANTANDER/BANESPA, Banco: nº 033, Agência 0083, Conta Corrente nº 002275-9. CNPJ: 46.226.148/0001-40

2.7. As inscrições serão feitas via online no site do www.iabsp.org.br no link de concursos.

Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, deverão ser enviados via fax: (11) 3259-6866 ou e-mail iabsp@iabsp.org.br os seguintes documentos.

- cópia do recibo de pagamento em favor do IAB;
- cópia da carteira do CREA.

Obs. não será recebida taxa de inscrição na sede do IAB.

2.8. Os trabalhos deverão ser entregues ou enviados para o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo - Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar - São Paulo-SP – Cep: 01220-000.

3. Da Apresentação dos Trabalhos

3.1. Os trabalhos devem ser apresentados sob a forma de painéis montados em suporte **rígido e leve**, tipo Papel Pluma, Placa Foam ou Espuma Pack, medindo 800mm por 600mm de altura (conforme esquema anexo), e conter elementos gráficos que permitam a leitura e a compreensão do projeto.

3.2. A Linguagem da apresentação dos painéis fica a critério de cada concorrente, devendo, no entanto, constar no carimbo de cada painel os seguintes dados:

- 9º Prêmio Jovens Arquitetos / 2009
- Identificação do Projeto ou Obra - Nome do(s) Autor(es) e Equipe
- Nome do contratante, local da obra, data do projeto e/ou obra

3.3. Cada trabalho inscrito deve ser acompanhado de mídia eletrônica (CD) com duas imagens JPG ou TIF e de um texto explicativo sobre o trabalho, além dos dados fixados no item 3.2, digitado em aplicativo Winword, com cópia em folha tamanho A4, e os painéis em formato PDF que serão usados para confecção de catálogo eletrônico.

3.4. Poderão ser apresentadas maquetes ou fotos de maquetes incluídas nos painéis.

3.5. Os ensaios críticos terão apresentação livre, devendo estar acompanhados de mídia eletrônica (CD) com Laudas digitadas em espaço 2, em aplicativo Winword, e em 3 (três) vias, acompanhados de folha no formato A4, com resumo do texto e nome do autor.

3.6. Todos os trabalhos devem ser entregues embalados e conter externamente os seguintes dados:

9º Prêmio Jovens Arquitetos / 2009
Autor e/ou equipe.

4. Das disposições Administrativas

4.1. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para que os trabalhos sejam entregues e retirados dentro dos prazos estabelecidos. Todos os fretes e despesas decorrentes da remessa e retirada dos trabalhos correrão por conta dos participantes.

4.2. Findo o prazo estabelecido, o Museu da Casa Brasileira e o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo não terão nenhuma responsabilidade sobre os trabalhos não retirados, podendo dar aos mesmos o destino que julgarem mais adequados.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

4.4. A inscrição neste 9º Prêmio Jovens Arquitetos implica na total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

5. Da Comissão Julgadora

5.1. A Comissão Julgadora será constituída por 09 (nove) membros.

5.2. A Comissão Julgadora será subdivida em 3 (três) Categorias a saber:

Júri de Arquitetura: Projetos de Arquitetura e Obras Concluídas:

Arq. Alvaro Luis Puntoni

Arq. Francisco Marsicano Guedes

Arq. Marcelo Henneberg Morettin

Júri de Urbanismo: Projetos de Urbanismo e Obras Implantadas:

Arq. Mario Henrique D'Agostinho

Arq^a. Monica Junqueira de Camargo

Arq. Valter Luiz Caldana Júnior

Júri de Ensaios Críticos de Arquitetura e Urbanismo:

Arq. Hector Ernesto Viglicca Gani

Arq. Leandro Rodolfo Schenk

Arq^a. Nadia Somekh

5.3. Dentro das 3 categorias desta deste Prêmio, os júris têm autoridade e autonomia para estabelecer subcategorias de premiação nas modalidades que julgar convenientes ou necessárias.

5.4. Cada um dos júris apresentará ata circunstanciada contendo os critérios estabelecidos para a análise e a apreciação dos trabalhos, assim como justificativa para atribuição dos prêmios. As referidas atas deverão ser assinadas por todos os componentes dos júris e lidas na ocasião da entrega dos prêmios.

5.5. Os júris deliberarão por maioria simples e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

5.6. Dentre os trabalhos apresentados, serão selecionados, a critério do júri, aqueles que farão parte da exposição a ser realizada no Museu da Casa Brasileira.

6. Da Premiação

Serão concedidos Certificados para os melhores projetos de arquitetura, melhores obras executadas de arquitetura, melhores projetos de urbanismo, melhores obras implantadas de urbanismo e para os melhores ensaios críticos, considerando o exposto no item 5.3.

Para maiores informações entre em contato com:

Secretaria do IAB/SP - tel.: (11) 3259-6866

Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar - São Paulo - SP - CEP 01220-000

www.iabsp.org.br

Lay-Out do Painel

